



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 19 de dezembro de 2025

DECRETO N° 021/2025.

**DECRETA PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOS
DIAS 26 DE DEZEMBRO DE 2025
E 02 DE JANEIRO DE 2026, EM
VIRTUDE DAS CELEBRAÇÕES
DE NATAL E ANO NOVO,
RESPECTIVAMENTE.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a política de atenção aos servidores públicos do Município; e CONSIDERANDO o interesse público envolvido;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Várzea nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, em virtude das celebrações de Natal e Ano Novo, respectivamente, no âmbito do funcionalismo público municipal, EXCETO na Unidade Mista de Saúde Balbina Maria da Conceição e na Secretaria de Infraestrutura do Município, que são órgãos de serviços essenciais e indispensáveis.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea - PB, 19 de dezembro de 2025.

**Paulo Nóbrega de Medeiros
PREFEITO**